

PORTARIA Nº 3.018 DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo e designa comissão responsável

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG, no uso da competência que lhe atribui inciso X do art. 10 do Decreto Estadual nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, tendo em vista os arts. 218 e 221 da Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952, e a Lei Estadual nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002,

DETERMINA:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo para apurar responsabilidades por eventuais irregularidades praticadas pela sociedade empresária ERG ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF 00.209.792/0001-09, consistentes na inadimplência do Contrato PRC-24.042/09, referente ao Edital de Licitação TP nº 089/2009, registrado sob o protocolo nº 004760-2300/2012-3 e apenso 0083960-2300/2009-4, tais como descumprimento de cláusulas contratuais, em especial às cláusulas Segunda, Subseção 2.1.1; Quarta, Subseções 4.2, 4.4, 4.5 e 4.6; Sétima, Subseção 7.1 e ocorrência de atrasos nos cronogramas de serviços e na entrega de materiais referentes à elaboração de projetos de engenharia rodoviária para implantação, melhoramentos e pavimentação dos trechos: 1) São Sebastião do Oeste–Divinópolis, rodovia municipal; 2) Contorno de São Vicente de Minas, rodovia de contorno; 3) Contorno de Unaí, na Rodovia LMG-628, estando sujeita às penalidades previstas nas normas de regência.

Art. 2º Fica designada comissão, na forma do art. 221 da Lei Estadual nº 869, de 1952, encarregada dos trabalhos até final conclusão, composta pelos servidores:

I - José Maria de Fátima Andrade, MASP 1028318-2 – Presidente;

II - Eliana de Fátima Paula, MASP 1032555-3; e

III - Adilson Vieira, MASP 1032711-2.

Art. 3º O processo deve ser iniciado no prazo de até 3 (três) dias, contados da data de designação e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de seu início.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DER/MG, em Belo Horizonte, aos 12 de março de 2012.

ENGº JOSÉ ELCIO SANTOS MONTEZE
DIRETOR GERAL